
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2021- GP, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA 122/2021- GP, de 08 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere o art. 58, V e VIII da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800119-65.2018.8.20.5109, que tramita na Vara Única da Comarca de Acari-RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA GORETE ALFREDO, matrícula 211, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, a Progressão funcional do Padrão B-40, I, NÍVEL I, para o Padrão B-40, I, NÍVEL IV, em conformidade com os arts. 29 e 30 da Lei nº 429/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 08 de abril de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DA0637BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2021. Edição 2500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>